



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 05/2019, 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Desempenho 2º semestre, ano de 2018 do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o Relatório de Desempenho do 2º semestre ano de 2018, do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 10 de janeiro de 2019.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Josefa Maria Rítida Diniz Sousa

Rita Tangino Costa Chaves

Eliene Viana Lima

Luíndia Nogueira de Araújo

Keyneraylly Loureiros

Renovação de Verdade

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000